



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 19 de março de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 87

Proposta de Ata n.º 5/2025, de 27 fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 5/2025**, referente à **Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 27 de fevereiro de 2025**.

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício Pedro Coelho e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Francisco Farinha, por não ter estado presente na referida reunião.**

Deliberação n.º 88

Proposta de Ata n.º 6/2025, de 05 março

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 6/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 05 de março de 2025**.

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício Pedro Coelho e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Francisco Farinha, por não ter estado presente na referida reunião.**

Deliberação n.º 89

Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Isenção de Taxas de Ruído para a Comemoração do Dia Internacional da Mulher - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, a ratificação, da **isenção de taxas de ruído, no valor de 21 euros, à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, por ocasião do Jantar Comemorativo do Dia Internacional da Mulher, realizado no passado dia 08 de março 2025.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 90

Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato - Proposta de indenização de Várias Parcelas/Prédios, Pertencentes ao Município do Crato - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Ratificar** a decisão do Presidente de **aceitação do valor indemnizatório** nos termos das informações do Chefe da DST, datadas de 11 e 12 de março de 2025, no valor total de 385 466 euros, proposto pela CIMAA, nos termos do Código das Expropriações, **referente a várias parcelas pertencentes ao Município do Crato, no âmbito do Empreendimento Hidráulico de Fins múltiplos do Pisão a saber:**

1.1. **Parcela n.º 34**, Prédio Rustico com artigo matricial 15 da secção Z, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 541/19930104, com **valor indemnizatório de 150 000 euros;**

1.2. **Parcela n.º 38.1, 38.2 e 38.3**, do Prédio Rustico com artigo matricial 24 da secção Z, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, omissa na Conservatório do Registo Predial com **valor indemnizatório de 78 376 euros;**

1.3. **Parcela n.º 2138**, referente à Capela Mortuária do Pisão com **valor indemnizatório de 121 090 euros;**

1.4. **Parcela n.º 2139**, referente à Extensão de Saúde do Pisão, com **valor indemnizatório de 36 000 euros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 91

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuição de um apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato**, um **subsídio anual global**, para o ano de 2025, no **valor anual de 7 200 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas no valor de 720 euros de março a dezembro de 2025 para **fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2025;**
2. O **apoio logístico** necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e **dentro das disponibilidades municipais, bem como isenção de taxas municipais devidas;**
3. **Apoio de transporte** para passeios com associados **dentro das possibilidades municipais e pedidos com antecedência de 20 dias.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 92

Grupo Coral “Gáfete a Cantar” – Pedido de Apoio para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar”**, para o ano de 2025, no **valor de 4 200** (quatro mil e duzentos euros,) em 10 prestações mensais no valor de 420 euros cada, para **fazer face ao Plano de Atividades para 2025**, de março a dezembro de 2025;

2. A cedência de transportes condicionadas às permutas do Grupo Coral, com outros grupos de cantares, apoio logístico e espaços municipais necessário ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar” no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência;

3. Isenção de Taxas no âmbito das atividades a desenvolver;

4. A participação gratuita do Grupo Coral “Gáfete a CANTAR “nos atos e eventos marcantes para o Município desde que solicitados.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 93

Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo – EPE -

Pedido de Apoio para Reunião de Trabalho no

Município do Crato no âmbito de Ações

Formativas de Saúde Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **pedido de apoio logístico** solicitado pela Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo – EPE, **para reunião de trabalho no Município do Crato**, a realizar no dia 08 de abril 2025, no âmbito de ações formativas de saúde pública, consubstanciado à **disponibilização de espaço municipal para acolher 45 pessoas, coffee-break e transporte coletivo para deslocação dos participantes para Aldeia da Mata e Flor da Rosa**, com **isenção de custos no valor de 330,90 euros**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 94

Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do

Crato – Contrato Programa de Desenvolvimento

Desportivo para o Ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar **entre o Município do Crato e o Clube de Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato**, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato;

2. A **comparticipação financeira no valor de 100,00 euros, por cada atividade desenvolvida** no âmbito do plano de atividades **devidamente comprovada, num total de 12, desde que devidamente abertas à população em geral**;

3. Um **subsídio anual global**, para o ano de 2025, no **valor anual de 1500 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, no valor de 150 euros a pagar de março a dezembro de 2025, **para fazer face às despesas com a sua sede social**;

4. Um **apoio Extraordinário no valor de 1500 euros, para aquisição de equipamento necessário ao desenvolvimento das suas atividades para o ano de 2025, mediante a apresentação de documento comprovativo da aquisição**;

5. **Apoio logístico** traduzido na **oferta de prémios para algumas provas a realizar, cartazes de divulgação, outros apoios logísticos não especificados bem como a**

isenção de taxas devidas, desde que solicitadas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 95

APA- Agência Portuguesa do Ambiente – Processo de Avaliação de Impacte Ambiental - Emissão de Parecer sobre Projetos Solares de Helíade e Torre das Vargens e respetivas ligações a 220 KV

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a emissão de parecer solicitado pela APA- Agência Portuguesa do Ambiente – Processo de Avaliação de Impacte Ambiental- Emissão de Parecer sobre Projetos Solares de Helíade e Torre das Vargens e respetivas ligações a 220 KV, que consagra o entendimento e as preocupações do Município do Crato quanto a esse processo AIA.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício Pedro Coelho e dos senhores Vereadores Florinda Raposo, que apresentará declaração de voto, e Francisco Farinha e um voto contra do senhor Vereador Marco Mendonça, que apresentou declaração de voto.

Deliberação n.º 96

Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de Transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato**, para o próximo dia 20 de março, para 12 alunos do 3º ciclo e dois acompanhantes, **participarem no encontro**

com.raizes, a realizar na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural em Alter do Chão, com isenção de custos de 132,37 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 97

Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Transportes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de Transporte, ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete** para o próximo dia 22 de março, para Samora Correia, no âmbito de permuta com o rancho Folclórico da Senhora da Graça, que participará este ano no nosso festival de Folclore 2025, com **isenção de custos de 529,46 euros**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 98

Licenciamento de Obras-Fernando Nuno Botelho de Castelo Branco - Projeto de Legalização de Piscina e Telheiro - Proposta de Intenção de Indeferimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Intenção de indeferimento** do pedido para legalização de Piscina e Telheiro, sito na Herdade da Sepilheira, Monte da Pedra.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 99

Licenciamento de Obras-Projeto de Iniciativa Municipal - Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra – Sume, Lote 1-Monte Pedra -

Passagem Nível (Cunheira) e Lote 2 Passagem

Nível (Cunheira) - Sume

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o do **Projeto de Iniciativa Municipal- Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra - Sume**, Lote 1-Monte Pedra-Passagem Nível (Cunheira) e Lote 2 Passagem Nível (Cunheira) – Sume.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 100

Abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Beneficiação da Estrada Municipal 532, Monte da Pedra - Sume, Lote 1-Monte Pedra-Passagem Nível (Cunheira) e Lote 2 Passagem Nível

(Cunheira)-Sume

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Autorizar a despesa e aprovar, a adoção do procedimento para abertura de concurso público referente à “Empreitada de Beneficiação da Estrada Municipal 532, Lote 1-Monte Pedra-Passagem Nível Cunheira e Lote 2 Passagem Nível Cunheira-Sume, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP);**
2. **As peças do procedimento, Caderno de Encargos e o Programa do Concurso, bem assim, o Projeto de Execução da empreitada;**
3. **Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos:**

Presidente: José Manuel Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos;

Vogal Efetivo: Maria José Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogal Efetivo: Pedro Guilherme Barrento Charneco, Técnico Superior Eng. Civil;

Vogal Suplente: David Manuel Claro Luz, Técnico Superior Jurista;

Vogal Suplente: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado, Técnica Superior do Município.

4. **Designar como Gestor do Contrato** o Chefe de Divisão Arquiteto José Manuel Pernão Nunes sob condição de antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos e para os efeitos previstos no anexo XIII ao CCP.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 101

RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito no Bairro Comendador n.º 22, Flor da Rosa

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **A notificação aos proprietários do edifício sito no Bairro Comendador n.º 22, em Flor da Rosa, com base no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base a vistoria, que classificou o edifício em mau estado de conservação, propondo de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º do RJUE, que sejam determinadas obras de conservação no edifício, no prazo de 30 dias uteis, nos termos do Auto de Vistoria datado de 17 de fevereiro de 2025;**
2. **Aprovar caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89.º do RJUE e não forem apresentados os**

elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a Câmara Municipal possa desenvolver o processo de contraordenação, nos termos do disposto na alíneas), n.º 1, artigo 98.º, sendo prevista uma coima graduada de 500 euros até ao máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular e de 1500 euros até 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva, conforme disposto no artigo n.º 4 Artigo 98.º, ambos da lei n.º 555/99, 16 dezembro na sua atual redação, nos termos do Auto de Vistoria datado de 17 de fevereiro de 2025.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 102

RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Formosa, 19, em Vale do Peso

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **notificação aos proprietários do edifício** sito na Rua Formosa, 19, em Vale do Peso. com base no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), **tendo por base a vistoria, que classificou o edifício em mau estado de conservação, propondo de acordo com o n.º 2, do artigo 89.º do RJUE, que sejam determinadas obras de conservação no edifício, no prazo de 30 dias uteis**, nos termos do Auto de Vistoria datado de 17 de fevereiro de 2025;
2. Aprovar **caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo**

89.º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a Câmara Municipal possa desenvolver o processo de contraordenação, nos termos do disposto na alíneas), n.º 1, artigo 98.º, sendo prevista uma coima graduada de 500 euros até ao máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular e de 1500 euros até 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva, conforme disposto no artigo n.º 4. Artigo 98.º, ambos da lei nº 555/99, 16 dezembro na sua atual redação, nos termos do Auto de Vistoria datado de 17 de fevereiro de 2025.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 103

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 7/2025** de 19 de março foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 19 de março de 2025

O Presidente em Exercício

(Pedro Miguel Belo Coelho)